



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**

LEI N.º 4.286/2013

De 18 de novembro de 2013.

**CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO
PATOENSE AO ECONOMISTA ALDO NUNES DE
ALMEIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

FRANCISCA GOMES ARAÚJO MOTTA, prefeita do município de Patos,
Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Patoense ao
Economista ALDO NUNES DE ALMEIDA, pelos relevantes serviços prestados a
comunidade Patoense.

Art. 2º - A homenagem que trata o artigo anterior será concretizada em data a
ser fixada, após entendimento com o agraciado e sua entrega terá caráter solene.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba,
em 18 de novembro de 2013.


Francisca Gomes Araújo Motta
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Publicado no J. O. P. E.

19 / 11 / 13

Funcionário